Motoristas devem respeitar vagas reservadas para idosos e pessoas com deficiência

Date : 14-08-2017

Atenção motorista que estaciona nas vagas regulamentadas na cidade! As vagas de estacionamento exclusivas para idosos e deficientes devem ser respeitadas, independente da suspensão temporária da concessão para a exploração da Zona Azul pelo Consórcio Vitória da Conquista Rotativo, conhecido como Expark.

Mesmo que seja por poucos minutos, essas vagas especiais não podem ser utilizadas por quem não tem este direito. Somente veículos credenciados, aqueles que possuem cartão de estacionamento para idoso ou deficiente, podem fazer uso destas vagas preferenciais.

Quem fizer uso indevido do estacionamento nestes locais está sujeito à infração gravíssima, cuja multa é de R$ 293,47, além de sete pontos na carteira.

O cartão específico para o estacionamento deste público pode ser solicitado na Secretaria de Mobilidade Urbana, mediante apresentação dos documentos do veículo e pessoais, incluindo comprovante de residência, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e laudo médico (no caso, de deficiente). A emissão é sem custo e o documento tem validade nacional.

A Secretaria de Mobilidade está localizada na Rua Friburgo, nº 109 B, bairro Petrópolis.